



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024.

Comunicação nº 178/2024 - TJD/RJ

Despacho

Processo 179/2024: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Gonçalves FC LTDA (Petrópolis FC)

Recorrida: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar (em favor do atleta Ruan de Souza Rosário, suspenso em 04 (quatro) jogos quanto à imputação do art. 254-A CBJD).

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Rodrigo Octávio Pinto Borges;**
3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente TJD/RJ